

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – INSTITUTO PERIFÉRICO

Esta Política de Privacidade é aplicável a toda informação coletada pela Associação dos Amigos do Centro de Cultura Belo Horizonte - AMICULT (“INSTITUTO PERIFÉRICO”), pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.704/0001-53, com sede na Rua Formosa, nº 186, Casa 02, Bairro Santa Tereza, CEP 31015- 050, Belo Horizonte, Minas Gerais. Leia com atenção a nossa Política de Privacidade para entender quais informações podemos solicitar, o porquê de precisarmos delas e como tratamos as informações compartilhadas conosco.

A Política de Privacidade do INSTITUTO PERIFÉRICO pode ser atualizada a qualquer tempo, por isso é importante que os Titulares consultem com certa regularidade este documento.

Este documento se aplica a todos aqueles que, por qualquer forma de interação, compartilham dados pessoais com o INSTITUTO PERIFÉRICO, por isso é necessário que o Titular concorde com a presente Política de Privacidade.

1. ACEITE DO TITULAR

1. Para participar das atividades promovidas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO que envolvam tratamento de dados pessoais, inclusive participação nos projetos próprios ou oriundos de Leis de Incentivo à Cultura, esferas municipal, estadual e federal, editais públicos e/ou privados, contratos públicos e/ou privados, o Titular deverá declarar que está ciente e concorda com todas as regras descritas no presente documento. Caso o Titular não concorde com a Política de Privacidade, não será possível que ele participe das atividades promovidas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO.
2. O aceite ao presente documento se dará por qualquer meio que demonstre a manifestação de vontade do Titular dos dados pessoais, podendo ser de maneira escrita ou verbal.
3. Caso o Titular seja menor de idade, para a sua participação nas atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO será necessário aceite de um dos pais ou responsável legal em relação a todos os termos do presente documento.
4. O aceite implica concordância do Titular com os termos aqui descritos e consentimento expresso para tratamento de seus dados, nos termos do item 2.

2. COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. O INSTITUTO PERIFÉRICO, na qualidade de Controladora, poderá realizar coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais fornecidos pelo Titular (inclusive dos representantes legais, em caso de pessoas jurídicas) e/ou pelos pais / responsável legal, caso o Titular seja menor de idade, em suas interações com o INSTITUTO PERIFÉRICO. Poderão ser tratados dados como os indicados abaixo:

1. Dados de participantes dos Projetos/Contratados/Prestadores de serviços: nome completo/razão social, responsável legal, representante legal, e-mail, telefone, CPF/CNPJ, endereço completo, data de nascimento, escolaridade, pertencimento étnico racial, gênero, orientação sexual, portador de deficiência e dados relevantes também para pesquisa de perfil de público;
2. Dados preenchidos no canal “Fale com a gente”: nome completo e e-mail.
2. Caso o Titular seja criança ou adolescente, o INSTITUTO PERIFÉRICO poderá coletar dados pessoais de um ou ambos os pais/responsável legal e coletará apenas os dados que forem necessários para participar das atividades ofertadas.
3. O Titular não é obrigado a permitir a coleta de seus dados. No entanto, caso escolha não compartilhar suas informações, o Titular fica ciente de que não será possível que ele seja contratado ou participe de todas as atividades promovidas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO.
4. Os dados indicados no item 2.1 poderão ser tratados, armazenados ou utilizados pelo INSTITUTO PERIFÉRICO para as seguintes finalidades:
 - 4.1. Participantes dos Projetos:
 - a. Subsidiar a inscrição, realização e divulgação das atividades dos projetos executados e produzidos pelo INSTITUTO PERIFÉRICO;
 - b. Aprimoramento das políticas culturais do INSTITUTO PERIFÉRICO e de patrocinadores vinculados, apoiadores, financiadores dos projetos, órgãos públicos vinculados, como pesquisa de satisfação, estudos de perfil de público e avaliações estatísticas;
 - c. Prestação de contas;
 - d. Oferecimento de conteúdos e serviços que beneficiem o Titular, inclusive envio de comunicações/newsletter que possam ser de interesse do Titular, por quaisquer meios, como e-mail, telefone, aplicativo de mensagens como whatsapp;
 - e. Cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo;
 - f. Responder a perguntas e solicitações dos Titulares dos dados, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento;
 - 4.2. Contratados/Prestadores de serviços:
 - a. Celebração e execução de contratos;
 - b. Execução, registro, comprovação e divulgação das atividades dos projetos e de seus parceiros, inclusive para fins institucionais e com objetivo de captação de recursos e divulgação de parcerias, apoios e patrocínios;
 - c. Prestação de contas;
 - d. Comprovação de preço de mercado;
 - e. Cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo;
 - f. Pesquisa de perfil de fornecedores;
 - g. Responder a perguntas e solicitações dos Titulares dos dados e avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento;
 - 4.3. Canal “Fale com a gente”:

- a. Envio de material ou informação requisitada;
 - b. Envio de comunicações/newsletter que possam ser de interesse do Titular, além de divulgação das atividades dos projetos do INSTITUTO PERIFÉRICO.
5. O Titular poderá, a qualquer tempo, solicitar que seja cessado o recebimento de e-mails e comunicações enviadas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO seguindo as instruções indicadas no corpo do e-mail recebido ou realizando a solicitação pelo e-mail: faleconosco@institutoperiferico.org.
 6. Poderão ser coletados dados pessoais sensíveis dos Participantes e dos Contratados/Prestadores de serviços dos Projetos do INSTITUTO PERIFÉRICO, como registro de imagem e voz presentes em fotografias, gravações e reproduções audiovisuais, digitais ou eletrônicas. O Titular concorda que o INSTITUTO PERIFÉRICO poderá tratar, armazenar ou utilizar tais dados para fins de execução e divulgação de projetos e atividades do INSTITUTO PERIFÉRICO, inclusive edições futuras e edições históricas de projetos, campanhas de promoção da cultura, elaboração de books de captação, prestação de contas ou documentos congêneres. Tais dados poderão ser compartilhados via redes sociais como Instagram, Youtube e Facebook ou qualquer outro tipo de mídia eletrônica ou digital, como cabo, fibra ótica, satélite, cds, dvds, arquivos eletrônicos/digitais, websites, streaming, transmissão ao vivo, e-mails, podcasts, mailing list, mala direta, dentre outros. O INSTITUTO PERIFÉRICO poderá, ainda, utilizar os dados em questão para realizar avaliações estatísticas, cumprir ordem legal, judicial, administrativa ou exercer direitos em juízo, responder a perguntas e solicitações do Titular, avaliar eventuais problemas e apurar condutas que violem o presente documento.
 7. Com o objetivo de cumprir as finalidades indicadas nos itens 2.4 e 2.6, o INSTITUTO PERIFÉRICO poderá compartilhar os dados coletados nos termos dos itens 2.1 e 2.6 com a Administração Pública, com seus clientes, colaboradores, parceiros, patrocinadores, apoiadores, incentivadores e prestadores de serviço, tais como assessoria contábil e jurídica, plataformas e softwares de envio de e-mails, mensagens e comunicações, newsletter, gestão de dados, hospedagem e manutenção de bancos de dados.
 8. Os dados do Titular coletados pelo INSTITUTO PERIFÉRICO serão armazenados em servidor interno seguro, até o fim do tratamento de dados ou a solicitação de sua exclusão, caso não sejam mais necessários para nenhuma finalidade, especialmente para prestação de contas.
 - 8.1. O INSTITUTO PERIFÉRICO adotará medidas de segurança, buscando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação aplicável.
 9. O armazenamento de dados pessoais poderá ser realizado mediante transferência internacional.

3. DIREITOS DO TITULAR

- 3.1. O Titular poderá exercer os seguintes direitos relativos ao tratamento de seus dados, nos termos da Lei 13.709/2018:

- a) consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- b) obter a qualquer momento, mediante requisição:
 - I - confirmação da existência de tratamento;
 - II - acesso aos dados;
 - III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
 - IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
 - V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
 - VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
 - VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o INSTITUTO PERIFÉRICO realizou uso compartilhado de dados;
 - VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
 - IX - revogação do consentimento, mediante manifestação expressa do Titular.
- c) solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento;
- d) solicitar a revisão de eventuais decisões tomadas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade;
- e) peticionar perante o INSTITUTO PERIFÉRICO em relação aos seus dados.

3.2. **O INSTITUTO PERIFÉRICO disponibiliza os seguintes canais de comunicação para contato pelo Titular com o Encarregado, em caso de necessidade de esclarecimentos, reclamações, comunicações ou para exercer os direitos indicados no item anterior:**
Jurídico / (31) 2515.9298 / faleconosco@institutoperiferico.org.

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Ao participar das atividades promovidas pelo INSTITUTO PERIFÉRICO, o Titular se compromete a fornecer informações verdadeiras sobre os seus dados pessoais, além respeitar e cumprir o presente documento. Em caso de descumprimento das suas disposições, o INSTITUTO PERIFÉRICO se reserva o direito de excluir imediatamente o cadastro/participação do Titular, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e da responsabilização do Titular nos termos da legislação.
- 4.2. O Titular fica ciente de que os sistemas disponibilizados pelo INSTITUTO PERIFÉRICO não são imunes a eventuais invasões por terceiros de má-fé ou falhas, e poderá apresentar instabilidade ocasional, característica dos serviços de tecnologia. Em caso de falhas/instabilidade, o INSTITUTO PERIFÉRICO se compromete a promover os esforços necessários para restabelecimento pleno funcionamento do servidor em tempo razoável.

- 4.3. O Titular fica ciente de que incidentes cibernéticos e invasões do sistema e servidores do INSTITUTO PERIFÉRICO por terceiros de má-fé são eventos alheios à vontade e responsabilidade do INSTITUTO PERIFÉRICO. Nesses casos, o INSTITUTO PERIFÉRICO se reserva o direito de tomar todas as medidas cabíveis para responsabilização dos infratores, nas esferas civil e criminal.

- 4.4. O presente documento entra em vigor no dia 01/09/2023, gerando efeitos para o Titular na data do aceite digital deste por qualquer forma.
 - 4.4.1. Com o aceite, o Titular ratifica a aplicação do presente documento inclusive para os dados que tenham sido coletados antes da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

- 4.5. O INSTITUTO PERIFÉRICO poderá alterar o presente documento a qualquer tempo, cabendo aos Titulares revisar o documento na página da Associação/ Aba: Política de Provacidade.

- 4.6. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte / MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente documento, que será regido pela legislação brasileira.